

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1255 de 30/01/98

DECRETO Nº 9404/98
de 21 de janeiro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 309.254,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 309.254,00 (Trezentos e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1007021.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-3131	Manutenção dos Serviços	
	Remuneração de Serviços Pessoais	200,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842188.3012	SECRETARIA GERAL	
40.10-4110	Conclusão e/ou Ampliação de Escolas	
	Obras e Instalações	220.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2004	SECRETARIA GERAL	
45.10-3192	Manutenção dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	64.054,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-3192	Manutenção dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1007021.2059	SECRETARIA GERAL	
35.10-3132	Manutenção dos Programas de Obras Públicas	
	Outros Serviços e Encargos	200,00

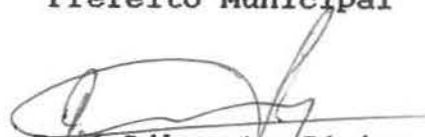
Cont. do Decreto nº 9404/98 - fls. nº 02.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3120	Material de Consumo		220.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.850,00	
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	55.204,00	
SECRETARIA DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de janeiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


José Adécio de Araújo Ribeiro
Resp. Divisão de Formalização e Atos